



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

J78

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>30</u> / <u>11</u> / <u>20</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

PORTARIA Nº 145/20, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

*O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.*

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2020.05984-8, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, 120 (Cento e vinte) dias de **SALÁRIO-MATERNIDADE**, tendo início em **10/07/2020** e término em **06/11/2020**, à servidora **NATÁLIA DE MELO MACHADO RAMOS**, em sua Matrícula nº 03690-0, Cargo – Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2020, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
PRESIDENTE